



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 01/03/2023

AUTORIZA O RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 0430/2017, de 23 de maio de 2017, que dá nova redação ao Art. 100, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU**.

RESOLVE:

Art. 1º -AUTORIZAR O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida conforme Portaria nº 018/2022-GP/PMF de 22 de fevereiro de 2022 a Senhora **ROSILENE SIQUEIRA BARBOSA CAMPOS**, Servidora Pública Municipal, Cargo Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de educação, a partir de 04 de março de 2023.

Art. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a partir de 04/03/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO.
FARO/PA, 01 DE MARÇO DE 2023.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício
João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

CIENTE EM: 23/03/2023

Rosilene Siqueira Barbosa Campos
SERVIDOR(A)